



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 35/2018 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II- Das disposições Finais - Título X- Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Art. 147. As Unidades de Terapia Intensiva atualmente habilitadas como Tipo II ou Tipo III, permanecerão como tal;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS Nº 3.126, de 26 de dezembro de 2008, que determina o valor da diária de UTI Adulto tipo II totaliza R\$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos);
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC/SESA, que se pronuncia favorável à habilitação, junto ao SUS, de 10 (dez) leitos de UTI Adulto tipo II do Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social/Hospital Fernandes Távora, localizado em Fortaleza.

**RESOLVE:**

Art.1º. Homologar a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II do Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social/Hospital Fernandes Távora, entidade sem fins lucrativos, registrado no CNES sob o Nº. 3969800 e CNPJ Nº. 05481.950/0001-07, localizado no município de Fortaleza.

Art. 2º. O impacto financeiro anual com diárias de 10 (dez) leitos de UTI Adulto tipo II totaliza o valor de R\$ 1.572.595,20 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), oriundo de recurso federal adicional da Média e Alta Complexidade a ser solicitado pela gestora municipal de Fortaleza ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

| Processo                            | Código de Hab. | Descrição  | Nº de leitos | Impacto Financeiro Anual (R\$) |
|-------------------------------------|----------------|--|--------------|--------------------------------|
| <u>VIPROC/SESA:</u><br>1520524/2018 | 2601           | Habilitação de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI tipo II | 10           | 1.572.595,20                   |
| Total Geral                         |                |  | 10           | 1.572.595,20                   |

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de abril de 2018.

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, em exercício

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS